



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

CAMINHOS LÓGICOS, LDA



Caminhos Lógicos Lda

Nif: 510130569

Rua da Cumieira, 145 4440-319 Sobrado

Capital Social : 90 000 €

<http://www.caminhoslogicos.pt>

Aprovado:

fevereiro de 2025

Isaia da Silva Soares

Introdução

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº109-E/2021, de 09 de dezembro, que institui o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante RGPC), dando continuidade aos valores éticos e política de transparência e rigor que a Caminhos Lógicos se orgulha de observar no combate a toda e qualquer forma de corrupção, e tendo em vista a implementação de uma política de tolerância zero no que este tema diz respeito, é aprovado pelo presente Plano de Prevenção de Riscos.

É parte integrante do presente documento o Código de Conduta da Caminhos Lógicos, sendo que ambos se complementam, por conterem as normas e regras de atuação da Organização e dos seu Colaboradores, internamente e externamente, perante clientes, parceiros, fornecedores e a sociedade em geral.

Objetivos

O Plano de Prevenção de Riscos visa:

- Promover uma conduta ética e alinhada com os valores da Caminhos Lógicos, por parte dos colaboradores;
- Criar um regime transparente de relações dos colaboradores com o exterior;
- Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Garantir canais fiáveis de comunicação, internos e externos, que, respeitando o sigilo e a confidencialidade das informações, permitam o conhecimento e a denúncia de práticas violadoras das normas do presente Plano e de leis e regulamentos, em geral;
- Divulgar os princípios pelos quais a Caminhos Lógicos devem pautar a sua ação.

São medidas concretas do presente plano:

- A existência de um plano de prevenção de riscos;
- Código de Conduta;
- Programa de formação;
- Canal de denúncias.

A QUEM SE APLICA

A todos os colaboradores, fornecedores e parceiros, a que seja comunicado o presente Plano e que adiram ao mesmo.

COMO E QUANDO CUMPRIR

A Caminhos Lógicos exige que os seus colaboradores cumpram este plano e que a sua gerência e chefias promovam e apoiem o mesmo com as suas equipas, devendo todos

os destinatários apresentar denúncia e/ou reportar, logo que tomem conhecimento, ou suspeitem de qualquer prática relacionada com potencial corrupção ou infração.

A QUEM NOTIFICAR AS INFRAÇÕES

- Colaborador → Chefia Direta – >Gerência
Ou
- Linha de comunicação de infrações (canal de denúncia:
<https://denuncias.caminhoslogicos.pt/>)

Caraterização da Caminhos Lógicos

A Caminhos Lógicos foi criada em janeiro de 2012 para oferecer um serviço de qualidade, segurança e responsabilidade na distribuição.

Iniciamos a nossa atividade na distribuição farmacêutica em 2012, e, atualmente, essa distribuição representa 95% do nosso core de negócio. Temos um registo médio diário de entrega em cerca de 1800 farmácias.

Sabemos que é um transporte exigente e todos os dias trabalhamos para apresentar ao nosso cliente uma solução de excelência na distribuição.

Iniciamos em novembro a certificação em BPD com a entidade SGS. Temos uma equipa de 95 colaboradores, e todos os nossos motoristas têm formação em BPD. A qualidade do serviço que prestamos é para nós um fator base no desenvolvimento da nossa atividade e como tal o processo de melhoria continua está sempre no nosso foco.

Contamos com uma frota de cerca 100 viaturas de diferentes volumetrias, com caixas térmicas certificadas para os transportes em temperatura controlada. As nossas viaturas têm sonda de registo de temperatura que permitem a monitorização durante toda a viagem.

Desde o nosso começo que procuramos melhorar todos os dias e, por isso, iniciamos o processo de descarbonização da frota com a aquisição de viaturas elétricas. Ainda estamos numa fase piloto, mas para nós a questão ambiental é muito importante. Temos a decorrer o processo da certificação na norma ISO 14001, de forma a correspondermos á responsabilidade que todos temos na preservação e manutenção ambiental.

Missão, Visão, Valores

Missão

A capacidade de oferta de uma solução logística personalizada é o nosso principal ativo. As especificidades de cada cliente estão no centro da nossa cultura de negócio. ~~Desenhamos serviços únicos e adaptados aos mesmos~~ construindo assim, relações de confiança de longo prazo.

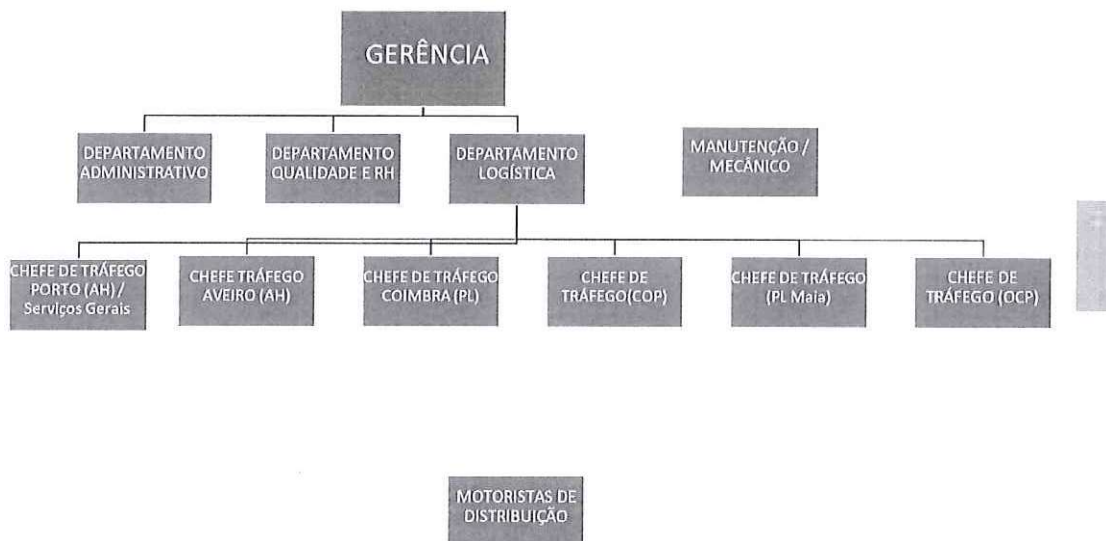
Visão

Ambicionamos ser um forte aliado dos nossos clientes, ajudando-os a obter vantagens competitivas sustentáveis, através de soluções logísticas capazes de colocar os seus produtos no mercado de forma rápida, eficiente, segura e sustentável.

Valores

- Entusiasmo;
- Equipa;
- Aprendizagem Contínua e Inovação;
- Sustentabilidade e rigor.

ORGANOGRAMA da CAMINHOS LÓGICOS



Princípios de Conduta da CAMINHOS LÓGICOS

Relacionamento com os Clientes

Assegurar igualdade de tratamento a todos os clientes, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles.

Atuar com neutralidade, lealdade e discrição.

Disponibilizar as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e assegurar o cumprimento escrupuloso das condições acordadas.

Manter em bom nível interno de competência técnica, através da prestação de um serviço de qualidade e eficiência.

Anticorrupção

Impedir e punir todas as práticas desleais e desonestas, designadamente qualquer conduta que possa ser considerada pela legislação vigente como corrupção, ativa ou passiva, e infrações conexas, recebimento e oferta indevidos de vantagem, participação económica em negócio, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, de forma a assegurar uma prática contrária a todos os ganhos ilícitos, englobando não apenas os ganhos financeiros, mas também vantagens não financeiras.

Desenvolver e manter controlos internos ou outras medidas para evitar e detetar situações de suborno, promovendo a transparência das suas atividades na luta contra a corrupção.

Responsabilidade Financeira e Concorrência

Assegurar que todas as transações comerciais sejam realizadas da forma mais transparente e que sejam refletidas com precisão nos relatórios financeiros e nos relatórios da empresa.

Respeitar as regras do mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática comercial que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

Promover uma concorrência livre e justa, e aplicar de forma coerente a legislação em matéria de defesa da concorrência.

Fornecedores

Escolher os fornecedores com base em critérios transparentes e imparciais, sem cedência de privilégios ou favoritismos. Sempre que possível, evitar situações de exclusividade.

Proteção dos Denunciantes e a não Retaliação

Criação e manutenção de processos que permitam o levantamento de preocupações ou semelhantes de forma anónima e confidencial sem retaliação, pela monitorização permanente da atividade empresarial e a gestão de um canal de denúncia acessível e confiável, garantindo a confidencialidade ou anonimato de quem denuncia. A garantia de que o tratamento de denúncias se faz com rapidez e mediante investigações

completas e independentes, com a garantia de que o denunciante é protegido de todas as formas de retaliação, impondo total transparência nas investigações sobre reclamações de retaliação.

Meio Ambiente e Responsabilidade Social

Adotar e estimular a adoção das melhores práticas ambientais.

Assumir uma atitude socialmente responsável na comunidade em que se insere a Caminhos Lógicos.

Assumir o compromisso de repudiar o trabalho forçado sob a forma de escravidão, tráfico humano ou outro tipo de práticas violadoras da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Respeitar o direito à vida privada e familiar, ao seu domicílio e às suas comunicações de todas as pessoas em particular os seus trabalhadores.

Atuar de acordo com rigorosos princípios de legalidade, veracidade, objetividade, oportunidade e clareza em toda a informação prestada ao público e em toda a publicidade efetuada.

Promover o respeito pelos direitos humanos, pelo trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva dos seus trabalhadores, bem como de recorrer, em caso de conflito de interesses, a ações coletivas para a defesa dos seus interesses, incluindo a greve.

Ética e Conduta dos colaboradores

No relacionamento com clientes, prestadores de serviços, fornecedores e concorrência, os colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros.

Devem comportar-se, no exercício da sua atividade, de forma concreta, consciente, cortês disponível e acessível.

Responsabilidade dos colaboradores

Os colaboradores utilizarão a sua capacidade profissional e técnica com prudência e o cuidado adequados ao desempenho da sua atividade na Caminhos Lógicos, respeitando os regulamentos, normas e manuais aplicáveis. Dessa forma:

- a. Devem adequar o seu comportamento à legislação e regulamentação aplicável;
- b. Devem respeitar e aplicar os procedimentos internos;
- c. Respeitar as instruções internas acerca da utilização de meios informáticos e da sua segurança;

- d. Não praticarão quaisquer atividades ilegais e terminarão imediatamente com qualquer conduta ilícita praticada por colaboradores diretamente sujeitos à sua supervisão ou direção no exercício das suas funções;
- e. Devem renunciar a violação de regras em matéria de conflito de interesses, regime de informação privilegiada e defesa do mercado previstas em normas legais, regulamentares, no Código de Conduta e em regulamentos afetos às atividades da Caminhos Lógicos;
- f. Devem notificar qualquer violação atual ou potencial de leis, regulamentos ou do presente plano, em particular de factos que possam vir a ser qualificados como crime contra a empresa ou o mercado, sendo expressamente proibida qualquer retaliação contra os colaboradores que efetuem a referida notificação;
- g. Devem proceder à denúncia de quaisquer práticas desonestas, desleais ou que, no seu entendimento, revistam natureza ilícita, designadamente pela existência de indícios de prática de corrupção, passiva ou ativa, de recebimento e oferta indevidos de vantagem, de peculato, de participação económica em negócio, de prevaricação, de abuso de poder, de tráfico de influência, de fraude ou branqueamento na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Lealdade para com a Caminhos Lógicos

Os colaboradores serão leais para com a empresa Caminhos Lógicos, utilizando adequadamente os meios que lhes sejam postos à disposição. Nomeadamente:

- a. Proteger e salvaguardar os ativos da empresa que tenham acesso, evitando a sua utilização para além do que for necessário para o exercício das suas funções, atuando no sentido de minimizar os riscos da atividade;
- b. Conservar e manter em perfeita organização todos os elementos e documentos relacionados com a atividade profissional;
- c. Respeitar os direitos de propriedade intelectual e os inerentes direitos de uso da Caminhos Lógicos, com relação a projetos, sistemas e programas informáticos; manuais, equipamentos e outras tecnologias semelhantes; de forma geral, também, todas as obras e trabalhos criados e desenvolvidos pela Caminhos Lógicos, seja pela atividade do colaborador ou dos seus colegas ou terceiros;
- d. Não utilização da imagem ou nome da empresa, nem invocar a sua qualidade de colaborador da mesma, senão para o adequado desenvolvimento da sua atividade;
- e. Abster da utilização da sua posição hierárquica para obter qualquer vantagem, para si próprio, para a sua família ou para terceiros;
- f. Não utilização em benefício próprio oportunidades de negócio que lhes sejam apresentadas por clientes e/ou fornecedores da Caminhos Lógicos;
- g. Não serão concorrentes com a Caminhos Lógicos.

Lealdade para com os Clientes

Os colaboradores devem procurar oferecer aos clientes apenas os serviços que se adequem efetivamente às suas necessidades, esclarecendo o cliente antecipadamente das características dos serviços prestados.

Os colaboradores devem abster-se de emitir quaisquer juízos ou considerações sobre questões de qualquer natureza que transcendam as informações que estão obrigados a prestar aos clientes na promoção e prestação dos serviços da Caminhos Lógicos.

Os clientes serão informados de modo claro e preciso dos pormenores da prestação dos serviços contratualizados.

Conflitos de Interesse

Ocorre um conflito de interesses sempre que um interesse privado de um colaborador interfere ou pode interferir com o desempenho da sua atividade. O conflito de interesses impede que o colaborador possa prestar o seu serviço com imparcialidade e objetividade.

O interesse privado do colaborador pode ser um interesse meramente pessoal e a ele respeitante, mas também pode ser um interesse de um seu familiar ou de pessoas que lhe sejam próximas.

No caso de incorrer em situação de conflito de interesses, efetivo ou potencial, o colaborador em causa deve comunicar de imediato tal facto à Gerência ou Departamento de RH e Qualidade, que tomará as providências adequadas para resolver o conflito.

A informação referida no número anterior será tratada como confidencial e apenas poderá ser utilizada para a resolução do eventual conflito de interesses ou para efeitos de eventual procedimento disciplinar.

Apenas a Gerência da empresa poderá admitir exceções ou derrogações às regras contidas no presente plano sobre conflitos de interesses.

No caso de conflito, os interesses dos clientes terão prevalência sobre os interesses da Caminhos Lógicos e dos colaboradores.

Conflitos de interesses com Clientes

A Caminhos Lógicos evitará a criação de relações de exclusividade entre colaboradores e clientes que possam dar azo a uma dependência pessoal ou económica ou limitar o acesso dos clientes em causa a outros colaboradores ou canais de acesso à Caminhos Lógicos.

Os colaboradores deverão sempre informar os clientes de quaisquer situações que possam ser consideradas conflito de interesse nos termos acima referidos.

Subornos: presentes ou comissões

É proibido aceitar ou oferecer qualquer tipo de remuneração ou comissão por serviços prestados em nome da Caminhos Lógicos, bem como obter de outro modo proveito da posição hierárquica ocupada.

Nenhum colaborador pode aceitar ou oferecer presentes, convites, favores ou benefícios semelhantes, desde que tais se relacionem com a sua atividade profissional na organização.

Não estão incluídas na proibição referida anteriormente:

- Objetos de marketing/publicidade de reduzido valor;
- Ofertas ou convites que não ultrapassem os limites considerados razoáveis pelos usos sociais;
- Ofertas ocasionais e devidas situações festivas (como por exemplo Natal), desde que tais ofertas não sejam prestadas em numerário e o seu valor seja razoável e adequado aos usos sociais.

Informação e Confidencialidade

Os colaboradores não podem utilizar ou revelar informações sobre elementos ou factos respeitantes à vida da organização ou às relações desta com os seus clientes cujo conhecimento lhes advinha exclusivamente do exercício das suas funções ou da prestação dos seus serviços.

Este sigilo profissional não cessa com o termo de funções ou serviços.

Relações com meios de comunicação social

Os colaboradores devem abster-se de transmitir, por sua iniciativa ou a pedido de terceiros, qualquer notícia ou informação sobre a Caminhos Lógicos aos meios de comunicação social.

Qualquer comunicação deve ser previamente informada e autorizada por quem para tal tiver competência, nos termos da regulamentação interna, sempre que se trate de colaborador sem a qualidade de representante com poderes para emitir opiniões da empresa para o exterior.

Os colaboradores devem evitar a difusão de rumores ou comentários sobre a organização.

Autoridades Públicas e Entidades de Supervisão

Os colaboradores devem prestar às autoridades públicas e/ou entidades de supervisão e fiscalização toda a colaboração necessária que for solicitada e legível, nos termos da lei.

Devem ainda notificar e informar de imediato a Gerência e Departamento de RH, no caso de, por força do exercício da sua atividade na Caminhos Lógicos, serem:

- a. Constituídos arguidos ou requeridos ou demandados em ação civil, arbitral, administrativa ou qualquer outra;
- b. Sujeitos a investigação por qualquer autoridade do estado ou entidade reguladora;
- c. Chamados a testemunhar ou a fornecer documentos a qualquer autoridade do estado ou entidade reguladora;
- d. Sujeitos a qualquer tipo de censura, sentença judicial, multa, suspensão, ordem ou qualquer sanção imposta por qualquer autoridade.
- e. Sujeitos a prisão, intimação, acusação ou sentença condenatória em qualquer processo criminal;
- f. Sujeitos a qualquer processo de insolvência.

A Caminhos Lógicos deve promover e respeitar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. Deve também prestar às autoridades públicas e às entidades de supervisão e fiscalização toda a colaboração solicitada, desde que exigível.

Atividades políticas e associativas

A pertença ou adesão a partidos políticos ou a instituições ou associações, deve ser efetuada em termos em que fique claro a natureza pessoal da atividade.

Antes de aceitar cargos públicos, os colaboradores devem previamente dar conhecimento do mesmo à Gerência ou Departamento de RH, de modo a determinar eventual existência de incompatibilidades ou restrições.

Para efeitos deste plano, cargos públicos consideram-se, os membros dos órgãos de soberania e os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local.

Divulgação do Plano de Riscos

Será dada a adequada partilha do presente plano, designadamente pela sua publicação no site da Caminhos Lógicos.

No momento da integração de novos colaboradores, ser-lhe-á entregue um exemplar do presente plano, assinando uma declaração de forma a atestar a sua receção e comprometimento ao seu cumprimento.

Aos atuais colaboradores, será feita a devida partilha, comunicação e formação relativa a este tema, assinando também uma declaração de forma a atestar a sua receção e comprometimento ao seu cumprimento.

O presente plano estará sempre disponível para consulta, em formato digital ou em papel, mediante solicitação.

